

1. Base legal:

- artigo 31-D, “vi” da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021;
- Artigo 10º, parágrafo único da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022;
- Item 2, suitem xliv do Anexo I do Regimento Interno Unificado dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Eletrobras (RIU).

2. Escopo e período de abrangência:

- Trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE), de forma unificada e mediante assessoramento aos Conselhos de Administração (CA) da Eletrobras, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletropar, Eletrobras CGT-Eletrosul, Eletrobras Eletronorte, Santo Antonio Energia S.A. - SAESA e, quando aplicável e observadas as regras fixadas pelo CA da Holding, as demais companhias controladas pela Eletrobras, no período de 14.03.2024 a 13.03.2025, equivalente ao ciclo de acompanhamento, monitoramento e análise das demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Eletrobras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024.

3. Principais focos de atuação:

- Controles internos e *Compliance* com a legislação norte-americana (Sarbanes-Oxley);
- Auditoria interna;
- Processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- Auditoria independente;
- Segurança da Informação, Cibersegurança e Gestão de riscos;
- Conformidade/Integridade e ética, Manifestações e Canal de denúncias;
- Transações com partes relacionadas;
- Operações societárias.

4. Composição atual

- 3 (três) membros, todos independentes, sendo: 1 (um) conselheiro e 2 (dois) membros externos – item 1.3 RIU.

Composição do CAE – março/2024 a março/2025

| Nome | Qualidade | 14/mar/24 a 13/mar/25 |
|------------------------------------|---|---|
| Jerônimo Antunes | Ex-membro externo independente e Ex-coordenador do CAE | Desligou-se em 01.05.2024 |
| Felipe Villela Dias | Conselheiro independente e ex-coordenador substituto | Desligou-se em 23.05.2024 |
| Daniel Alves Ferreira | Conselheiro independente | ✓ (segunda recondução em 01.06.2023) |
| Luiz Carlos Nannini | Membro externo independente e coordenador do CAE | ✓ (segunda recondução em 11.05.2024) |
| Luís Henrique Bassi Almeida | Membro externo independente | ✓ (terceira recondução em 22.02.2025) |

5. Regimento Interno

- Disponível em <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicais-e-Manuais.aspx>

6. Plano de Trabalho

- Anualmente, o CAE submete ao Conselho de Administração (CA) da Eletrobras sua agenda anual de trabalho para o exercício social, abrangendo sua atuação perante a holding e suas subsidiárias.

7. Comunicação do CAE com os CAs da *holding* e de suas subsidiárias

- A atuação profícua e proativa do Comitê tem contribuído para proporcionar maior segurança e confiabilidade ao processo decisório, notadamente no contexto da nova estrutura organizacional, de governança e societária da Eletrobras *corporation*, possibilitando enfoque unificado e consolidado de temas envolvendo as atribuições desempenhadas pelo CAE (mencionadas no item 3 do presente relatório).
- O Comitê reportou mensalmente nas reuniões do Conselho de Administração da *holding* os temas abordados em suas reuniões, suas opiniões, demandas e informações prestadas às/pelas diversas áreas da Eletrobras.
- O CAE também emitiu recomendações e opiniões prévias sobre temas submetidos à deliberação dos CAs da *holding* e de subsidiárias que sejam afetos às suas atribuições.

8. Atividade da Secretaria de Governança

- A Eletrobras vem aprimorando constantemente seu sistema de governança corporativa e a aderência de seus documentos aos ambientes legal, regulatório e voluntário, fruto do comprometimento da alta administração com uma cultura ética e transparente.
- Nesse sentido, a Secretaria de Governança constitui agente interno responsável por lidar diretamente com os órgãos colegiados e administradores no adequado exercício de suas funções, prestando todo o apoio estratégico, relacional e operacional ao Conselho de Administração da Eletrobras, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais órgãos colegiados de governança das empresas Eletrobras, contribuindo eficazmente para o constante aprimoramento dos processos, rotinas e práticas de governança corporativa.

9. Reuniões

- De 14.03.2024 a 13.03.2025, o CAE realizou 23 reuniões, o que equivale a aproximadamente 2 reuniões e a a 66 horas totais de reunião (sem contabilizar reuniões em circuito de deliberação eletrônica e tempo dedicado à análise do material).

9.1 Principais temas objeto de monitoramento pelo CAE – março/2024 a março/2025

| Ênfase temática – Principais temas |
|--|
| SOx - Controles Internos |
| Fechamento contábil e ITRs |
| Audidores Independentes |
| Auditoria Interna |
| Integridade, Manifestações e Denúncias |
| Riscos Corporativos |
| Contratações |
| Cyber e Segurança da Informação |
| Estratégia Tributária |
| Operações societárias e financeiras |
| Ativos Operacionais |
| Governança CAE |
| TPRs - Transação com Partes Relacionadas |
| Conciliação de Depósitos Judiciais |
| Políticas e Normativos |
| Passivos jurídicos contenciosos |
| Previdência e Saúde |
| SPEs e empreendimentos - Riscos |
| Planejamento Estratégico/Metas |
| Regulatório/Barragens |
| Relatório Anual |
| Form.Referência e 20-F |

10. Descritivo das Atividades e Recomendações

- O CAE atuou em diversificadas frentes relevantes para a Companhia, sob a ótica do risco, tendo monitorado e acompanhado temas relacionados à auditoria interna, elaboração de demonstrações financeiras anual e trimestrais, contingências e passivos contenciosos, controles internos, gestão de riscos corporativos envolvendo ativos e investimentos, transações com partes relacionadas, operações societárias e financeiras, integridade, manifestações e denúncias, cibersegurança e segurança da informação, revisão de políticas e normativos, bem como atuou em diversificadas frentes relevantes para a Companhia, sob a ótica do risco.
- Abaixo, seguem elencadas as principais atividades e recomendações do Comitê no período:
 - Acompanhou discussões e manifestou-se sobre informações trimestrais (1ITR, 2ITR, 3ITR) e demonstrações financeiras anuais da Eletrobras, Eletrobras Chesf, Eletrobras CGT Eletrosul, Eletrobras Eletronorte, Eletrobras Eletropar e da Santo Antônio Energia S.A – exercício social findo em 31.12.2024**

- ii. Realizou acompanhamento periódico sobre Passivos jurídicos contenciosos e contingências jurídicas
- iii. Auditoria Interna – Trabalhos e reportes
- iv. Acompanhou e emitiu recomendações de aprimoramentos qualitativos nos trabalhos, relatórios e planos de trabalho da auditoria interna da Eletrobras, incluindo planos de capacitação e o processo de certificação internacional da auditoria interna pelo Instituto de Auditores Internos – IIA, de acordo com *Global Certifications for Internal Audit*
- v. Monitorou fatores de risco afetos a controles internos (SOx)
- vi. Analisou operações financeiras e societárias das empresas Eletrobras
- vii. Interagiu e realizou reuniões periódicas com Auditores Independente
- viii. Acompanhou e emitiu recomendações qualitativas sobre iniciativas tributárias
- ix. Acompanhou os principais riscos associados a ativos operacionais
 - x. Acompanhou trabalhos e relatórios de gestão e apuração de denúncias
 - xi. Acompanhou trabalhos e reportes de Integridade/Compliance
 - xii. Monitorou trabalhos e reportes da área de gestão de riscos
- xiii. Monitorou questões afetas à segurança de barragens
- xiv. Acompanhou trabalhos e reportes periódicos de cibersegurança e segurança da informação
- xv. Acompanhou e analisou Transações com Partes Relacionadas – TPRs
- xvi. Acompanhou temas afetos a fundos de pensão e planos de saúde
- xvii. Tomou ciência e analisou previamente propostas de contratação de firmas de auditoria independente
- xviii. Acompanhou a aplicação do modelo de negócios de comercialização de energia, o status do mapeamento de controles da comercialização e acompanhou os trabalhos de auditoria interna sobre o tema
- xix. Acompanhou temas regulatórios com potencial e eventual impacto sobre as demonstrações financeiras.
- xx. Acompanhou e formulou sugestões de melhoria envolvendo a confecção do Formulário 20-F.
- xxi. Acompanhou o processo de confecção do Formulário de Referência – exercício social 2023.
- xxii. Analisou o Relatório Anual da Eletrobras – exercício social 2023, com enfoque aos temas de maior materialidade abordados no Relatório.
- xxiii. Acompanhou e analisou a confecção de Políticas e Normativos envolvendo temas afetos às suas atribuições.
- xxiv. Atuou em temas afetos à governança do próprio CAE (planilha de acompanhamento de demandas, orçamento do colegiado, proposição de calendário anual e plano de trabalho anual).

11. Do Monitoramento dos Trabalhos das Informações Trimestrais – 1ITR, 2ITR e 3ITR da Eletrobras – exercício 2024

O Comitê recebeu reportes periódicos sobre o andamento dos trabalhos de finalização das demonstrações financeiras trimestrais e anuais consolidadas, com vistas a nivelar as informações e proporcionar adequada interação entre o CAE e a gestão da companhia, notadamente, quanto ao fluxo de informações e ao atendimento a esclarecimentos relacionados ao processo de fechamento contábil.

O Comitê acompanhou *pari passu* o assunto relativo aos respectivos fechamentos contábeis trimestrais do 1ITR, 2ITR e 3ITR de 2024 da Eletrobras, tendo: (a) formulado sugestões de aprimoramento nas Notas Explicativas; (b) opinado pela autorização da publicação Demonstrações Financeiras intermediárias da Eletrobras (1ITR, 2ITR e 3ITR), relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva.

12. Parecer do Comitê sobre as Demonstrações Financeiras da Eletrobras – exercício social findo em 31.12.2024

O Comitê acompanhou *pari passu* os trabalhos e principais pontos críticos relativos ao fechamento das demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, do exercício social de 2024, incluindo reuniões com auditores independentes e reunião com o Conselho Fiscal da Eletrobras.

No dia 13 de março de 2025, o Comitê se reuniu para analisar de forma final as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

12.1 Conclusão da manifestação opinativa

Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, no exercício de suas atribuições, procederam às análises das demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais da Eletrobras, acompanhadas da minuta de relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE sobre a qualidade, adequação e integridade das informações, estimativas e mensurações divulgadas nas demonstrações financeiras, assim como baseando-se nas informações e esclarecimentos prestados pela gestão da Companhia e nas discussões com os auditores independentes, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, observado o seu escopo de atuação e o relatório dos auditores independentes sem ressalvas, por unanimidade, recomendou a aprovação de sua divulgação pelo Conselho de Administração da Eletrobras e seu consequente arquivamento pela Companhia na Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS NANNINI
Coordenador e Membro externo

DANIEL ALVES FERREIRA
Conselheiro de Administração

LUIS HENRIQUE BASSI ALMEIDA
Membro externo